

IV Seminário de Aprendizagem Profissional do RS Carta de Santa Cruz do Sul

O FÓRUM GAÚCHO DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – FOGAP, sob a coordenação da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO GRANDE DO SUL,

Considerando que o Rio Grande do Sul já foi o celeiro do Brasil e que o trabalho da mulher e do homem do campo é o responsável pela sustentação da vida;

Considerando que a mulher e o homem do campo querem e precisam evoluir, aprender novas e mais eficazes técnicas de produção, além de melhorarem suas condições de trabalho;

Considerando que a mulher e o homem do campo têm insistido em se manterem no sistema produtivo apesar de todas as dificuldades que lhe são impostas,

RESOLVE:

1. Trazer para o Município de Santa Cruz do Sul o IV SEMINÁRIO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DO RS, com foco na Aprendizagem Profissional Rural, buscando cumprir em sua totalidade o que determina o Artigo 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho;
2. Criar o slogan “Lei da Aprendizagem: Semeia e Cultiva Profissionais”, com o intuito de adequar a Aprendizagem Rural, com todas as suas especificidades, para o jovem no campo, principalmente levando técnicas agrícolas e pecuárias para as famílias de pequenos agricultores familiares, profissionalizando seus próprios filhos;
3. Fazer com que esta Aprendizagem Profissional Rural proporcione ao jovem a oportunidade de conhecimento com a perspectiva de futuro profissional construídos juntos com a modernidade, continuando a ter amor a sua terra, ao seu chão;
4. Unir forças para que o jovem possa dar continuidade ao que seus antepassados plantaram, com novos conhecimentos, modernizando constantemente sua atividade laboral.

PARA ISSO PRECISAMOS:

1. Implementar mais cursos de Aprendizagem Profissional Rural ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR;

IV Seminário de Aprendizagem Profissional do RS Carta de Santa Cruz do Sul

2. Sensibilizar as Indústrias que tenham afinidade com a cadeia produtiva rural a possibilitarem a permanência da juventude no campo através da Aprendizagem Rural.
3. Incentivar outras Instituições e Entidades Formadoras de Aprendizagem, através de espaços de discussão como este Seminário, a promoverem a Aprendizagem Profissional Rural com o objetivo principal de manter o jovem no campo e qualificá-lo;
4. Garantir que a Aprendizagem Rural esteja em consonância com a legislação para que esta oportunidade seja fortalecida trazendo segurança jurídica e profissionalização aos jovens;
5. Promover que os programas potencializem a inclusão de oportunidades para as pessoas com deficiência;
6. Reforçar a importância do mapeamento de ações no Estado para ampliar projetos relacionados à Aprendizagem Rural.

Pela exigência que o momento nos impõe, queremos também manifestar que somos contrários ao teor da Portaria n° 1.288/2015, recentemente editada, por entender que a mesma não representa a importância e as especificidades da Aprendizagem Profissional, o que foi agravado pela ausência de discussão com a sociedade bem como com o próprio Ministério do Trabalho e Emprego. Solicitamos, portanto, que a referida portaria seja integralmente revogada.

AFT Denise Natalina Brambilla González

Coordenadora do Fórum Gaúcho de Aprendizagem Profissional